

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES-ES

RESOLUÇÃO Nº 016 /01

Dispõe sobre suplementação de despesa prevista no orçamento para o exercício de 2001.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marataízes -ES, aprovou, e eu, Dilcéa Marvila de Oliveira, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º: Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) , para reforço da Dotação:

	Câmara Municipal	
	Legislativa	
Ficha 0005	Processo Legislativo	
	Ação Legislativa	
00000.01010012.001	Manutenção das Atividades da Câmara	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00

Art. 2º: O recurso utilizado para atender o que dispõe o art. anterior e proveniente da anulação de dotação orçamentária, nos termos de que dispõe o art. 43, parágrafo primeiro, item III da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

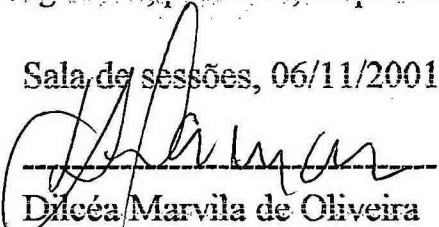
	Câmara Municipal	
	Legislativa	
Ficha 0006	Processo Legislativo	
	Ação Legislativa	
00000.01010012.001	Manutenção das Atividades da Câmara	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

Art. 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º: Revolgam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cunpra-se.

Sala de sessões, 06/11/2001


Dilcéa Marvila de Oliveira
Presidente